Observatório Europeu da
Droga e da Toxicodependência

COMUNICADO da agência da UE de informação sobre droga, Lisboa

ELEIÇÕES NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DA UE DE INFORMAÇÃO SOBRE DROGA

Membros elegem novo Presidente do OEDT: Marcel Reimen do Luxemburgo

(3.7.2003, LISBOA) O Conselho de Administração da **agência de informação sobre droga da UE**, reuniu-se esta semana em Lisboa durante três dias, tendo como um dos pontos da agenda a eleição do seu Presidente.

Marcel Reimen, primeiro conselheiro do Governo na Representação Permanente do Luxemburgo junto da **UE** (Bruxelas), foi eleito Presidente por 18 votos a favor e 1 abstenção.

Vice-presidente da agência entre 1998 e 2002 e membro do Conselho de Administração desde 1994, Marcel Reimen (Luxemburgo) assegura a Presidência do Observatório Europeu entre Janeiro e Dezembro deste ano, na sequência da partida prematura do anterior Presidente Mike Trace (Reino Unido).

Em Janeiro de 2004, Marcel Reimen iniciará um mandato de três anos, durante o qual orientará o **OEDT** em particular no quadro do Programa de Trabalho trienal (2004–2006) bem como o alargamento da agência aos 10 novos Estados-membros, a partir de Maio de 2004.

Comentando a sua nomeação, Marcel Reimen disse que "o desafio mais importante dos próximos tempos é o alargamento. Um exemplo concreto fala por si próprio: em 2000, para uma população de 380 milhões de habitantes, havia 300 000 lugares para tratamento de substituição em centros de tratamento em toda a **UE**, mas apenas 6 000 lugares disponíveis para os 100 milhões de habitantes dos países que agora vão entrar na **UE**. Outros desafios a curto prazo são a revisão do regulamento de base do **OEDT** e a necessidade de se encontrarem novas instalações para a agência."

Dez novos países assistem com o estatuto de observadores

Um dos pontos altos da reunião é a participação dos 10 países do alargamento da **UE** como observadores: Chipre, Eslováquia, Eslovênia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polônia e a República Checa. A partir de Maio de 2004, cada um destes países nomeará dois representantes no Conselho de Administração do OEDT – um membro e um suplente – com direito a participação plena e direito de voto.

Na agenda da reunião desta semana, uma questão de particular interesse para os países candidatos diz respeito à discussão do projecto de programa de trabalho do **OEDT** para 2004–2006, o qual terá um impacto directo nas respectivas actividades a nível nacional e no trabalho dos seus pontos focais nacionais. Apesar de em Maio de 2004 o **OEDT** admitir estes 10 novos membros, o alargamento da agência não acabará aí. Os outros três países candidatos (Bulgária, Roménia e Turquia) deverão tornar-se membros da agência antes do final do processo de alargamento (i.e. antes de que as negociações oficiais entre a Comissão Europeia e estes três países esteja concluído).

O Conselho de Administração do **OEDT** é o órgão deliberativo da agência. É constituído por um representante de cada Estado-membro da **UE**, dois representantes da Comissão Europeia e dois delegados do Parlamento Europeu. Assistem ainda às reuniões do Conselho de Administração, com estatuto de observadores, a Noruega e seis organizações internacionais.

Contacto: Kathy Robertson, Relações *media* • Kathryn.Robertson@emcdda.eu.int
Rua da Cruz de Santa Apolónia 23-25, 1149-045 Lisboa, Portugal
Tel. (351) 218 11 30 00 • Fax (351) 218 13 17 11 • info@emcdda.eu.int • http://www.emcdda.eu.int

Nº.9/2003